

JUSTIFICATIVA
PL 307/2013

O termo "Software Livre" se refere aos softwares que são fornecidos aos seus usuários com a liberdade de executar, estudar, modificar e repassar, com ou sem alterações, sem que, para isso, os usuários tenham que pedir permissão ao autor do programa.

Atualmente os softwares livres estão sendo implantados em grande parte das empresas e pessoas jurídicas de direito público no Brasil e também no mundo. Isso é possível por que a maioria de suas distribuições é livre, ou seja, gratuitas e por oferecer os mesmos desempenhos de um software normal do segmento.

A liberdade de utilizar um programa significa a liberdade para qualquer tipo de pessoa física ou jurídica utilizar o software em qualquer tipo de sistema computacional, para qualquer tipo de trabalho ou atividade, sem que seja necessário comunicar ao desenvolvedor ou a qualquer outra entidade em especial. Para que seja possível modificar o software, para uso particular ou para distribuir é necessário ter o código-fonte. Por isso o acesso as fontes é pré-requisito para a liberdade no uso do software.

As vantagens desse sistema de computação são inúmeras. Sua implantação pode sair muito mais barata do que a implementação de sistemas com propriedade registrada. Além disso, o sistema operacional é muito confiável, e a manutenção também, o que permite a inclusão digital para muitos que nem têm acesso a tecnologia.

Os governos federal, estaduais e municipais estão implantando a utilização de plataformas em Linux para seus computadores e redes. É uma forma de não ter que pagar licenças de softwares e de ter liberdade para realizar modificações que adaptem o sistema às especificidades do Poder Público. Deve-se dizer que esta é uma tendência brasileira, sendo discutida até mesmo por uma Comissão Interministerial que tem por objetivo a implantação de softwares livres no Brasil.

Neste sentido, o presente projeto tem como propósito inserir a Administração Pública do Município de São Paulo nos trilhos da moderna informática, livre dos grilhões das grandes empresas multinacionais que vendem seus softwares mundo afora e com liberdade para modificar e adaptar o trabalho deste ente público na elaboração de seu modo de trabalho.

Assim, solicito aos nobres pares, a aprovação do projeto em questão."